

Documento Controlado

017 - Guia Anticorrupção

Revisão: 00 Ano: 2025 - Vigência: 07/05/2025

Próxima Revisão: 07/05/2026

CP – Compliance

O propósito do Guia Anticorrupção



O propósito do Guia Anticorrupção é conscientizar os profissionais e parceiros de negócio da VEXIA quanto aos riscos relacionados aos atos de corrupção e instruir quanto aos mecanismos existentes para a prevenção de ocorrências em nosso ambiente de negócios.

Também objetiva assegurar a compreensão dos requisitos gerais da **Lei Anticorrupção** (Lei nº 12.846 de 2013), fornecendo orientações úteis para que eventuais violações a ela sejam previamente identificadas e combatidas. Assim, de maneira direta e de fácil entendimento, mostraremos atitudes simples e que podem ser inseridas no cotidiano da Vexia para minimizar os riscos relacionados à prática de corrupção.

Este Guia foi aprovado pelo Comitê de Ética da VEXIA. Os profissionais e parceiros de negócio ficam obrigados a assimilar e observar os princípios e instruções práticas contidos no mesmo.

À medida em que os mecanismos internos se aprimoram, novas versões serão redigidas e divulgadas.

Desejamos a você uma boa leitura e que este Guia seja útil no cumprimento de seu propósito.

Comitê de Ética

A postura da Vexia no combate à corrupção



Praticar princípios e valores éticos elevados em nossas transações de negócio é uma condição fundamental e indispensável para que possamos nos orgulhar de nossa visão e missão empresarial.

A corrupção em pequena ou larga escala fere nossos princípios, é contra a lei e está na contramão de tudo o que acreditamos e defendemos.

Por isso a VEXIA assume uma postura de tolerância zero a atos de corrupção.

Nossa atitude nos negócios não abre mão da integridade e honestidade. Isto significa que nossos valores éticos estão acima de tudo, devendo ser respeitados e seguidos por todos os integrantes da Vexia em qualquer situação. Assim, é importante que nossos profissionais e parceiros de negócios partilhem do mesmo ideal e tenham a mesma postura.

Por isso, nos cercamos de práticas e mecanismos de controle que contribuem para assegurar a ética em nossas relações de trabalho e transações de negócios.

Desta forma, juntos, manteremos sólida e inabalável a reputação da VEXIA ao longo das futuras gerações da empresa.

Abrangência

A **Lei Anticorrupção** se aplica a todos os profissionais da Vexia, incluindo Acionistas e Diretores, e a qualquer parceiro de negócio que possua contrato firmado com a VEXIA.

Nossos profissionais e parceiros de negócio deverão se comprometer com os princípios contidos neste guia, uma vez que sua observância constitui um pré-requisito indispensável para a relação trabalhista, manutenção de negócios e prestação de serviços à VEXIA.



O conteúdo deste guia deve ser comunicado em base continuada a todos os profissionais e parceiros de negócio da VEXIA.

Afinal, o que é corrupção?

A palavra **corrupção** vem do latim *corruptus* (que, numa primeira acepção, significa quebrado em pedaços e numa segunda acepção, apodrecido, pútrido), logo **corromper** significa tornar pútrido, podre.

Mas afinal, o que é corrupção, e como ela pode afetar o negócio da VEXIA?

De forma clara e sucinta, a Transparência Internacional define corrupção como o uso indevido do poder para satisfazer interesses particulares.



Tipos de Corrupção

Conforme o Código Penal Brasileiro, o ato de corrupção pode ocorrer sob duas formas: corrupção ativa e corrupção passiva.



A **corrupção ativa** acontece quando alguém oferece ou promete vantagem indevida ao funcionário público em troca de alguma coisa que ele pode fazer devido a sua função.



Já a **corrupção passiva** acontece quando o funcionário público pede alguma vantagem para executar ou deixar de executar um serviço.

E por que ela é tão nociva?



Quando as pessoas abusam de seu poder ou posição, estabelecem um ambiente de concorrência desleal, onde a inovação fica prejudicada e os valores fundamentais como honestidade e integridade ficam desacreditados, gerando desestímulo e insegurança.

Isso prejudica severamente as relações corporativas, comprometendo a sustentabilidade do negócio e afetando a sociedade como um todo.

Em um contexto amplo, a corrupção enfraquece as instituições democráticas, desacelera o desenvolvimento econômico, prejudica a inovação e é ilegal no Brasil e na maioria dos países

Ademais, violar leis anticorrupção pode expor você e as empresas do Grupo a processos cíveis e criminais, multas e outras penalidades, inclusive prisão.

Atos a serem combatidos



Os atos que devem ser combatidos por todo profissional e parceiro de negócio da VEXIA podem ser classificados em dois tipos: atos de corrupção e atos contra a integridade da empresa.

Esta divisão é apenas conceitual, mas é importante que fique claro que ambas podem ser configuradas como crime.

Um ato de corrupção pode ser definido como uma transação ou troca entre quem corrompe e quem se deixa corromper. É um comportamento que favorece os interesses de alguém em troca de uma promessa ou recompensa.

É uma forma particular de influência do tipo ilícita, ilegal e ilegítima, que provoca o desgaste dos fundamentos éticos como honestidade, integridade e transparência.

Atos a serem combatidos

Já os atos contra a integridade da empresa são aqueles que, apesar de não serem diretamente considerados como corrupção, facilitam sua ocorrência e, portanto, são **PROIBIDOS** e não podem ser cometidos pelas empresas em suas rotinas e em seu relacionamento com o público.

São atos contra a integridade:

- Fazer caixa dois;
- Praticar sonegação fiscal;
- Realizar contribuições ilegítimas;
- Realizar doações políticas ilícitas;
- Receber ou oferecer brindes ilícitos



Essas atitudes vão na contramão da política da VEXIA de integridade e honestidade nas relações empresariais.

Atos de Corrupção

Suborno

Oferecer ou prometer qualquer vantagem a um funcionário público para que este faça algum ato (ou se omita) em benefício de alguém. Mesmo que o funcionário não aceite a oferta, o crime já está praticado, ou seja, o simples fato de oferecer ou prometer já é crime.

Este tipo de conduta criminosa está no artigo 333 do Código Penal Brasileiro.

Exemplo:

- Solicitar ao advogado ou contador que ofereça um “agrado” aos fiscais tributários para que “aliviem” a fiscalização.
- Acertar com policiais um pagamento mensal para proteção de um patrimônio da empresa.
- Oferecer dinheiro ao policial para que ele não aplique uma multa.



Atos de Corrupção

Suborno Transnacional

O suborno transnacional acontece quando uma pessoa ou uma empresa de um país oferece alguma vantagem a um funcionário público de outro país ou de uma Organização Internacional, de forma que esse agente pratique, omita ou atrase ato de sua responsabilidade, em transação comercial internacional.

Este crime está no artigo 337-B do Código Penal Brasileiro.

Exemplo:

- Pagamento de vantagem a um parlamentar de um país estrangeiro para que defenda os interesses da empresa ou ramo de atividade no Congresso do outro país.
- Pagamento de suborno a um funcionário de uma Organização Internacional para que altere um relatório de avaliação sobre uma empresa brasileira.



Atos de Corrupção

Pagamento de Facilitações

Um pagamento de facilitação, normalmente, refere-se a quantias pequenas de dinheiro ou promessas de outras vantagens para benefício pessoal de um agente público, na maioria das vezes de baixo nível hierárquico, com o objetivo de acelerar um determinado processo.

É diferente de suborno, pois na facilitação, o processo em questão será feito de qualquer forma, porém, num tempo maior que o desejado. É como se fosse uma vantagem para “antecipar” o curso normal do processo.

Assim, é proibido todo e qualquer pagamento, que vise antecipar ação, serviço ou ato governamental ou que possa assegurar a execução de uma ação ou serviço em relação às suas condições normais.

Exemplo:

- Concordar com um despachante em oferecer uma “taxa” acertada “por fora” para que um agente da Receita acelere desembaraços na importação de um equipamento de TI.
- Pagar um funcionário público para apressar a emissão de um visto no passaporte de um executivo que precisa participar de um congresso fora do País.

Atos de Corrupção

Lavagem de Dinheiro

Atos e procedimentos que objetivam ocultar ou dissimular a origem ilícita de bens, direitos e valores decorrentes de determinados crimes.

O crime de lavagem de dinheiro está previsto na Lei no 9.613, de 3 de março de 1998.

Exemplo:

- Fraude na compra de imóveis, quando a pessoa compra um imóvel e registra a transação com preço abaixo do valor de mercado, sendo a diferença paga por fora, sem registro. Depois vende o imóvel pelo valor de mercado.
- Abrir uma empresa de fachada e simular operações comerciais, aparentemente legítimas, mas alavancadas por dinheiro obtido de forma ilícita em operações fraudulentas.



Atos de Corrupção

Caixa Dois

É a prática na qual empresas não registram recursos financeiros que, por obrigatoriedade, deveriam ser contabilizados. Em outras palavras, é o caixa onde fica o dinheiro não contabilizado e muito menos declarado aos órgãos de fiscalização responsáveis.

Exemplo:

- Emitir nota fiscal com valor menor ao da transação realizada.
- Emitir nota fiscal com serviço diverso do que foi prestado.
- Fraudar o balanço patrimonial da empresa para mascarar os recursos não contabilizados.
- Utilizar contabilidade paralela à oficial.



Atos de Corrupção

Sonegação Fiscal

Não declarar algo, escondendo de maneira fraudulenta para o benefício próprio e agindo contra o cumprimento da lei.

Crime previsto na Lei no 8.137/90 , sendo a penalidade inicial para quem pratica sonegação fiscal é de seis meses a dois anos de reclusão, e multa de duas a cinco vezes o valor do tributo sonegado.

Exemplo:

- Fazer declaração falsa ou omitir declaração sobre rendas, bens ou fatos, ou empregar outra fraude, para deixar de pagar total ou parcialmente, um tributo.
- Falsificar ou alterar nota fiscal, fatura, duplicata, nota de venda, ou qualquer outro documento relativo a operação tributável.



Atos de Corrupção

Contribuições Ilegítimas

Contribuições e/ou patrocínios feitos de forma ilegítima, usados como corrupção indireta, visando favorecer organizações filantrópicas, esportivas, sindicais e de caridade de fachada.

Assim, é vedado pela VEXIA contribuições a entes administrados por sindicatos e seus membros, com a finalidade de obter vantagem indevida e, quanto as contribuições filantrópicas, só poderão ser realizadas quando forem anteriormente autorizadas, conforme as diretrizes e normas internas, garantindo a isenção de interesses pessoais, comerciais ou de favorecimento. Apenas instituições previamente avaliadas (histórico, representantes, reputação, dentre outros) por intermédio de Due Diligence serão contempladas.

Exemplo:

- Pagamento de contribuição a uma instituição filantrópica de fachada em troca de benefícios fiscais.
- Pagamento de patrocínio a um evento de um órgão público em troca de informações privilegiadas.

Atos de Corrupção

Contribuições Políticas Ilícitas

As contribuições políticas se referem ao pagamento de valores de qualquer espécie para apoiar um objetivo político. Essas contribuições políticas devem estar dentro das normas eleitorais que estão descritas no site do Superior Tribunal Eleitoral. Se essas normas não forem observadas, pode-se configurar contribuições políticas ilícitas.

No entanto, vale ressaltar que a VEXIA está **PROIBIDA** de realizar contribuições/doações políticas, conforme sua Política de Anticorrupção e Integridade.

Exemplo:

- Contribuições feitas para levantamento de fundos para partidos políticos, em situação não aderente à legislação eleitoral.
- Pagamento de despesas de campanha política.
- Fornecimento de mercadorias ou serviços, ou pagamento de funcionários durante o expediente para trabalhar em uma função política.

Atos de Corrupção

Brindes Ilícitos

Quando uma instituição privada ou qualquer indivíduo oferece presente a um agente público com a finalidade de influenciar sua decisão, pratica ato que fere a integridade e a ética empresarial.

Exemplo:

- Oferecimento de “upgrades” de classe de viagem aérea em troca de acelerar procedimento administrativo.

Apenas poderão ser recebidos brindes decorrentes de campanhas publicitárias (agendas, cadernos, bonés, canetas ou itens promocionais similares) ou aqueles concedidos pela Companhia em ações internas.



Atos de Corrupção

Concorrência Desleal

Toda atividade econômica praticada contra a ética e direitos econômicos de modo a promover a eliminação da concorrência, o domínio dos mercados ou aumento arbitrário dos lucros.

Exemplo:

- Publicar informações falsas sobre concorrentes;
- Praticar o desvio de clientela.



Atos de Corrupção

Ato lesivo em comprar e licitações

A VEXIA veta qualquer ato lesivo nos procedimentos de compras e licitações. Suas decisões de compras são tomadas com base no custo-benefício e estratégias empresariais, não mediante influência sobre funcionários públicos ou privados.

Todo processo de compras deve ser feito, nos termos e condições da Norma de Compras e Pagamentos. Também são vetadas as ações consideradas como fraude em concorrência pública ou manipulação de editais de concorrência.



AUDITORIA INTERNA

A VEXIA tem seus processos revisados regularmente pela área de Auditoria Interna da própria VEXIA, reportando os resultados ao Comitê de Compliance. A Auditoria tem em seu programa de trabalho anual, horas previstas para identificar riscos e apontar as necessidades de aprimoramento do ambiente de controles internos no âmbito das áreas e dos processos considerados mais vulneráveis.

COMO PODE AJUDAR?

A Auditoria Interna representa, juntamente com os líderes de cada área de negócio, uma linha de combate à corrupção, monitorando continuamente os riscos à ela relacionados, apurando de forma independente e sigilosa as denúncias capturadas no Canal de Denúncias e oferecendo orientação aos profissionais quanto ao conteúdo deste Guia.

A Auditoria Interna irá apoiar as áreas de negócio no aprimoramento de seus controles, visando minimizar os riscos e as vulnerabilidades de cada departamento e atividade de negócio da VEXIA.



ÁREA DE COMPLIANCE

Atua na verificação da conformidade das operações da VEXIA e de seus clientes à Lei Anticorrupção, bem como na utilização de mecanismos que possam nortear a condução dos negócios e monitorar o cumprimento de um conjunto de regras, padrões, procedimentos éticos e legais em suas transações de negócios. Constitui uma linha de defesa complementar à Auditoria Interna, concentrando sua atuação na observância às leis e regulamentos que regem o negócio VEXIA.

COMO PODE AJUDAR?

Trabalhando em colaboração com a Auditoria Interna, a *Área de Compliance* pode prover as ferramentas necessárias às áreas de negócio, visando prevenir, detectar e minimizar os riscos de corrupção específicos para cada atividade de negócio.



DUE DILIGENCE

Com o objetivo de minimizar o risco de responsabilização pela conduta dos parceiros de negócio, este processo é realizado e formalizado antes da celebração de uma operação comercial ou do início de uma parceria de negócio, atribuindo níveis de risco para os fornecedores ou clientes avaliados. A área de *Compliance* executa este processo para clientes e para a própria VEXIA, contando com profissionais especializados e ferramentas no combate anticorrupção.

COMO PODE AJUDAR?

Ao solicitar o cadastramento, firmar um novo contrato e ao longo de sua execução, em caso de riscos ou irregularidades detectadas, os fornecedores são convocados para que regularizem os itens necessários, de forma que os riscos relacionados a atos de corrupção, no âmbito de terceiros e suas transações de negócio, sejam continuamente minimizados.



CÓDIGO DE CONDUTA

O Código de Conduta da VEXIA é distribuído para todo profissional, cliente e prestador de serviço. Ele difunde nossos valores éticos a serem seguidos, além de normas em relação ao comportamento esperado de nossos profissionais e parceiros, levando em conta os dilemas éticos que se configuram especificamente para a natureza do nosso negócio.

COMO PODE AJUDAR?

Norteando todo profissional e prestador de serviço a adotarem uma postura condizente com os valores éticos seguidos e difundidos pela VEXIA.



CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

A VEXIA prevê nos contratos firmados com seus fornecedores e parceiros de negócios, cláusulas que explicitam a proibição de práticas de favorecimento e suborno a agentes fiscais e órgãos públicos, fraude de contratos e/ou procedimentos licitatórios, entre outros; visando assegurar que as contrapartes e os terceiros por elas contratados estejam em conformidade com os padrões éticos da VEXIA e sejam responsabilizadas em caso de fraudes ou corrupção.

Assim, **deve-se haver um rigoroso controle na execução de contratos firmados com parceiros de negócios e fornecedores, afim de evitar todo e qualquer tipo de prática de corrupção ou fraude. Esse controle deve ser realizado por cada gestor de contrato.**

COMO PODE AJUDAR?

Obriga contratualmente nossos fornecedores e parceiros de negócio a observar o disposto na Lei Anticorrupção, declarando não compactuar com tais práticas, estendendo esta declaração a representantes que porventura atuem em seu nome, oferecendo garantias de que irão envidar todos os esforços para prevenir, detectar e combater quaisquer possíveis atos de corrupção. Ademais, os gestores de contrato observarão o correto cumprimento das cláusulas contratuais anticorrupção dispostas, garantindo a execução dos serviços com integridade.



REGISTROS

É obrigação da VEXIA manter um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, conforme às normas vigentes. Também estão inclusos os livros, registros e contas refletindo a verdade real de todas as transações da Empresa.

COMO PODE AJUDAR?

Este procedimento contribui para que a VEXIA mantenha o controle dos atos e fatos administrativos da Empresa, contando com uma supervisão especializada com o fim de evitar quaisquer situações que porventura representem fator de risco.



CANAL CONFIDENCIAL

A VEXIA utiliza um canal de comunicação direta e confidencial para realização de sugestões, elogios, reclamações e denúncias de atividades e comportamentos que não estejam em acordo com o Código de Conduta Ética. Sempre que houver suspeita de situação de não conformidade, este fato deverá ser comunicado à Linha Ética

COMO PODE AJUDAR?

Em caso de qualquer suspeita ou constatações de atos ilícitos ou ilegais praticados em nome da VEXIA, por profissionais ou prestadores de serviço, em quaisquer níveis hierárquicos, ou mesmo em caso de situações de risco de corrupção como solicitação de propinas por parte de agentes públicos, o canal é um poderoso meio de detecção, investigação e combate a disposição de todos.



não fique em silêncio
DENUNCIE!

Atenção aos sinais de alerta



Na maioria das vezes, os eventos e circunstâncias que podem resultar em atos de corrupção são sutis e se desdobram em atitudes veladas, acordos feitos fora da empresa, ocultando as verdadeiras intenções de corromper ou deixar-se ser corrompido.

Apesar deste contexto velado, é possível detectar os “sinais” que normalmente alertam sobre a possibilidade de que algum ato ilícito esteja se delineando. Ter em mente estes sinais é um excelente ponto de partida para o combate à corrupção.

Se você suspeita que atos de corrupção estão sendo realizados em alguma operação da VEXIA e identifica alguns dos sinais descritos a seguir, não é necessário ter certeza ou provas de que algo ilegal está acontecendo.

Neste caso, entre em contato através do Canal Confidencial, pelos canais de atendimento: (telefone ou WEB).

Um processo discreto de apuração será iniciado, com a garantia de que sua identidade como denunciante será preservada. Os profissionais que conduzem as apurações são capacitados e treinados para este tipo de missão.



Atenção aos sinais de alerta

Negociações Suspeitas

Negociações com a VEXIA em que um ou mais dos fatores abaixo estejam presentes:

- ▣ Envolvimento de agentes com histórico de práticas de suborno em uma negociação, ou que têm sido alvo de ações penais ou civis, por atos sugerindo conduta ilegal, imprópria ou antiética.
- ▣ Transação realizada em um país conhecido pela corrupção generalizada, como medido pelo Índice de Percepção de Corrupção, da Organização Transparência Internacional, ou por outros índices semelhantes.
- ▣ Ocorrência de rescisões por outras empresas por conduta imprópria.
- ▣ Impossibilidade de confirmação de informações fornecidas.

COMO AGIR DIANTE DESTE SINAL?

- Fique atento ao comportamento dos envolvidos na negociação.
- Se alguns destes sinais estão presentes e você suspeita de ato ilegal em andamento, contate a Linha Ética e relate a sua suspeita.



Atenção aos sinais de alerta

Operações com Influência de Agentes Públicos

Operações ou negociações envolvendo a VEXIA e órgão público, em que um ou mais dos fatores abaixo estejam presentes:

- ▣ Operações envolvendo órgão público, pessoas a ele vinculadas ou com ligações com o Governo.
- ▣ Negociação com empresa recomendada por funcionário público.
- ▣ Autoridade governamental solicita ou exige que determinadas partes, empresas ou indivíduos sejam selecionados ou contratados.
- ▣ A empresa realiza frequentes contribuições políticas, reuniões privadas com autoridades do governo e/ou doação de presentes caros a autoridades governamentais - **o que em si já configura um ato ilegal, devendo ser denunciado.**

COMO AGIR DIANTE DESTE SINAL?

- Fique atento ao comportamento dos envolvidos na operação/negociação.
- Se alguns destes sinais estão presentes e você suspeita de ato ilegal em andamento, contate o Canal de Ética e relate a sua suspeita.



Atenção aos sinais de alerta

Solicitação de Compensação Atípica

Transações de negócio com a VEXIA onde é solicitada compensação fora da prática de mercado, ou exigências incompatíveis com a natureza negocial, em que um ou mais dos fatores abaixo estejam presentes:

- ▣ Solicitação, por parte de representante do ente público de comissão e/ou "taxas" a serem pagas através de vias não usuais.
- ▣ Ente público fornece ou solicita fatura ou documentos suspeitos.
- ▣ Solicitação de utilização de empresas de fachada.
- ▣ Fatura do valor contratado com descrição do serviço vaga.
- ▣ Proposta de transação financeira incomum (depósito em contas bancárias distintas ou fora do país).
- ▣ Solicitação de doação a determinada instituição filantrópica ou de caridade como condicionante da prestação do serviço público.

COMO AGIR DIANTE DESTE SINAL?

- Se você detectou pelo menos um destes sinais de alerta, já é o suficiente para contatar o Canal de Ética, descrevendo os detalhes desta transação.



Atenção aos sinais de alerta

Competência Incompatível na Contratação de Materiais ou Serviços

Contratos firmados com a VEXIA onde o contratado não apresenta o conjunto de competências mínimas necessárias para entregar o objeto do contrato, em que um ou mais dos fatores abaixo estejam presentes:

- ▣ Linha de negócio diferente daquela para a qual a empresa foi contratada.
- ▣ Endereço é uma caixa postal, escritório de porte ou configuração incompatível com o negócio a que se propõe, ou que demonstra ser uma estrutura corporativa não convencional.
- ▣ Carece de instalações e/ou equipes adequadas para realizar o trabalho.
- ▣ A empresa carece de experiência ou de um “histórico” com os produtos, serviços, campo ou indústria.
- ▣ Recusa-se a incluir cláusulas anticorrupção no contrato ou a responder perguntas de avaliação prévia.
- ▣ Solicita que sua identidade permaneça confidencial ou que a relação permaneça em segredo.

COMO AGIR DIANTE DESTE SINAL?

- Se alguns destes sinais estão presentes em uma contratação já efetuada ou em andamento e você suspeita de ato ilegal neste contexto, contate o Canal de Ética.

Nossa Busca Pelas Melhores Práticas

A VEXIA está comprometida a evoluir continuamente o seu ambiente de controles para que possamos minimizar, cada vez mais, o risco de corrupção. Para isto, planejamos os nossos próximos passos em linha com as melhores práticas e em breve estarão disponíveis aos colaboradores:

Política de Integridade e Anticorrupção

A "Política de Integridade e Anticorrupção" tem como finalidade reforçar que todos os colaboradores (próprios ou terceiros) observem as leis e as regras internas da VEXIA, aplicáveis ao exercício de suas atribuições, condutas internas e adequado relacionamento interpessoal com colegas e clientes. A Política tem como base e diretrizes a Lei Anticorrupção 12.846/13, bem como o Decreto Federal 11.129/22, a fim de que sejam adotados os mais elevados padrões de integridade, legalidade e transparência.

Nossa Busca Pelas Melhores Práticas

Treinamento e Conscientização

Não basta declarar a postura de Tolerância Zero com a corrupção. Para assegurar o cumprimento da Lei e o sucesso das ações de combate, a VEXIA deve assegurar que todos os seus profissionais estejam conscientes e detenham o conhecimento para identificar, coibir e combater atos de corrupção.

Para isto, já demos os primeiros passos com treinamentos pontuais e estamos desenvolvendo um programa de conscientização contínua, capaz de assegurar que todos os envolvidos estejam conscientes: (i) das políticas, normas, diretrizes e procedimentos que nos protegem da corrupção; (ii) de suas obrigações individuais e responsabilidades ao aplicá-las; (iii) das exigências legais; e (iv) das responsabilidades para execução dos controles preventivos no escopo de suas áreas e funções.

O cumprimento deste Guia depende de todos nós.



Faça sua parte!

Nosso propósito
é simplificar.
Tempo é tudo.

vexia.com.br



VEXIA
Business Digital Solutions